

**MATÉRIAS, DISCIPLINAS E QUESTÕES**

As provas abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio, conforme Anexo 5 deste Edital e terão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas UMA é correta, exceção feita à Prova de Redação.

A Prova I terá 60 (sessenta) questões, das quais 10 (dez) versarão sobre Língua Estrangeira, podendo o candidato, no ato da inscrição, optar por Língua Inglesa ou Língua Espanhola, configurando-se o não pronunciamento deste, a opção pela língua estrangeira, que apresente maior demanda de escolha por parte dos demais candidatos a este Processo Seletivo.

Os candidatos concorrentes às vagas oferecidas aos Cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol assinalarão, OBRIGATORIAMENTE, no ato da inscrição, as respectivas línguas estrangeiras.

**ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS**

As provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, referentes aos Cursos de Graduação terão a estrutura intrínseca estabelecida no Quadro 5 do texto deste Edital, em sua íntegra.

**CARTÃO DE INFORMAÇÃO**

O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), a partir de 27.10.2008. As aludidas informações estarão condicionadas às informações do número de inscrição ou senha (CPF) do candidato em nosso site.

O candidato obriga-se a conferir todos os dados constantes do Cartão de Informação (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Se necessário, deve solicitar CORREÇÃO IMEDIATA dos dados, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em Teresina, ou nos *Campi/Núcleos* da UESPI constantes do Anexo 2, do texto deste Edital, em sua íntegra, no período de 27.10.2008 a 07.11.2008, ou ainda, no primeiro dia de realização da Prova Escrita Objetiva, no dia 30.11.2008, impreterivelmente.

As provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009 ocorrerão em uma única etapa, compreendendo 2 (duas) provas objetivas e uma de Redação, em observância ao cronograma estabelecido no Quadro 4, constante do texto deste Edital, em sua íntegra.

**PROVA DE REDAÇÃO**

A Prova de Redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto, com estrita observância do tipo e gênero textual solicitado.

A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no Quadro 6, constante do texto deste Edital, em sua íntegra.

O total de redações corrigidas corresponderá a 3 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada Curso, considerando-se as vagas de concorrência ampla e do sistema de reserva de vagas por cotas.

Quanto aos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas somente serão selecionados para terem suas redações corrigidas aqueles não contemplados pela classificação de ampla concorrência.

**REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

As provas serão realizadas nos Municípios relacionados no Anexo 2, constante do texto deste Edital, em sua íntegra, em Centros de Aplicação específicos, cujos endereços constam do Cartão de Informação do candidato.

Os candidatos somente terão acesso à sala de aplicação de provas munidos do CARTÃO DE INFORMAÇÃO e do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

**CARTÃO-RESPOSTA**

As respostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando-se assim, o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, as instruções contidas naquele documento.

A entrega, ao final de cada prova, do Cartão-Resposta, assinado e com a identificação digital recolhida, devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implique a eliminação.

**RECURSOS**

Não caberá nenhum recurso sobre indeferimentos de redução ou isenção de Taxa de Inscrição que não estejam embasados nas Leis referidas no subitem 2.2.2 do texto deste Edital, em sua íntegra.

Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos Gabaritos Oficiais das Provas I e III, a serem divulgados, respectivamente, até as 16h dos dias 30.11.2008 e 01.12.2008 desde que devidamente fundamentados e apresentados conforme formulário disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação, pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do referido Gabarito.

O resultado dos recursos relativos à contestação do Gabarito ou elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva deste certame será divulgado até o dia 21.12.2008, por meio do endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O candidato ao Curso de Graduação necessita obter, para efeito de classificação, no mínimo 20% (vinte por cento) do total do score bruto de cada disciplina.

A lista de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório dos scores padronizados, multiplicados previamente pelos respectivos pesos, conforme especificado no Quadro 5 do texto deste Edital, em sua íntegra.